Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1325/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/11308/2021/001
PROTOCOLO	: 2182011
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JOAO CARLOS KRUG
TIPO DE PROCESSO	: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Vistos, etc

Trata o presente processo de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Joao Carlos Krug, Inconformado com os termos da r. Decisão Singular DSG - G.WNB - 1193/2022, proferida nos autos TC/11308/2021, que lhe aplicou a multa de 30 (trinta) UFERMS.

É o relatório.

Vieram os autos para minha Decisão na forma do art. 6º, parágrafo único da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, de 01 de agosto de 2022, após o jurisdicionado ter quitado a multa referente à Decisão Singular em questão em adesão ao REFIC instituído pela Lei Estadual Nº 5.913 de 01 de julho de 2022, c/c Art. 1º e 2º, da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, DE 01 de agosto de 2022, conforme certidão de quitação de multa inserta à fl. 191 dos autos originários.

Ante o exposto acima, DECIDO:

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 – Pela **EXTINÇÃO** do presente processo com fundamento no artigo 6º, parágrafo único, da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, de 01 de agosto de 2022 e artigos 11, V, “a”, da Resolução Normativa TCE/MS, n. 98/2018 e artigo 186, V, “a”, do Regimento Interno;

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Patrícia Sarmento dos Santos
CONSª. SUBSTITUTA
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.